



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 45, DE 04 AGOSTO DE 2016.

O **Diretor-Geral** em Exercício do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 05**, da Lei 8.112/90, publicada no Boletim Interno de **11/01/2016**, considerando o Memorando nº 02/2016 – Comissão do PS/CST, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **Andrezza Monteiro Alves**, Professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **2323688**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus Serra Talhada*, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o fim de 2016.


Givanilson Nunes Magalhães
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada
Centro de Referência Sertânia

Givanilson Nunes Magalhães
Diretor Geral-Campus S. Talhada
Mat. SIAPE 1759886
IF Sertão Pernambucano

Recebido 08/08/16
Lacero M. Brito